EMENDA Nº 20

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 168/2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, parágrafo único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

Àrea de atuação da administração – Prefeitura Municipal

Programa: Mudanças Climáticas e Resiliência –Programa Verde Cidade

Objeto: *Criação de uma plataforma online do Programa Verde Cidade com estratégias de comunicação visual que informe e promova a transparência sobre o programa, a arborização e as áreas verdes do município, e também fomente a conscientização e educação ambiental junto à população.*

Justificando: O site seria uma ferramenta colaborativa onde a população poderia acessar o formulário de adoção de áreas verdes, fazer downloads de materiais gráficos, cartilhas e tutoriais de como plantar arvores em vias públicas e áreas verdes.Além de um mapa online interativo com todas as áreas verdes já adotadas e apontando os locais potenciais que precisam podem ser adotadas, aumentando assim a cobertura arbórea da cidade através do engajamento da população e de parcerias público e privado.

Valor estimado: R$100.000,00 (valor para suplementar a classificação funcional supra)

Fonte de custeio:

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 72.791.004,00
3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA 5.391.000,00

02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 9.795.713,91
3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA 2.731.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.109.045,66

Valor estimado: R$1.000.000,00 (valor para suplementar a classificação funcional supra)

Fonte de custeio:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES 152.652.001,32

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 72.791.004,00
3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA 5.391.000,00

02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 9.795.713,91
3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA 2.731.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.109.045,66

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2020

Marcos Papa
Vereador

EMENDAN°._____
DATA___/____/____
ART.REF._____
OBS:_____
_____
_____
VISTO_____